



APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 036/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CAREIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.934.530/0001-57, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 036/2024 – SEJUSC até 08/05/2025, tendo em vista atraso de 16 (dezesesseis) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.014393/2024-09.

Manaus, 14 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

